

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR - CSBM DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR

PROA 17/1203-0024878-8

EDITAL DA/DRESA nº CSBM 36 - 2018

(Capitão QOEM – Bombeiro Militar - Carreira de Nível Superior)

Aditamento ao EDITAL DA/DRESA nº CSBM 19 – 2018

A Diretora Administrativa Interina e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação La Salle, **DIVULGAM** o Resultado da **2ª Etapa – Prova Discursiva** e o Resultado da **3ª Etapa – Prova de Títulos** da 1ª Fase – Exame Intelectual do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR, que dá acesso ao Quadro de Oficiais de Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar, em cumprimento da decisão liminar em favor do candidato abaixo relacionado proferida nos autos do respectivo Processo, com a atribuição da pontuação, sendo recalculadas as suas notas da **1ª Etapa – Prova Objetiva**:

I – Resultado da 1ª Etapa – Prova Objetiva da 1ª Fase - Exame Intelectual, após atribuição de pontuação em cumprimento de decisão liminar:

Legenda:

N1: Língua Portuguesa
N2: Direito Administrativo

- N3:** *Direito Civil*
N4: *Direito Constitucional*
N5: *Direito da Criança e do Adolescente*
N6: *Legislação Aplicada à Função*
N7: *Direito Internacional e Direitos Humanos*
N8: *Direito Penal*
N9: *Direito Processual Penal*
N10: *Direito Penal Militar*
N11: *Direito Processual Penal Militar*
NF: *Nota Final*

| Nº Ord. | Insc. | Nome do candidato | Processo | N1 | N2 | N3 | N4 | N5 | N6 | N7 | N8 | N9 | N10 | N11 | NF | ACERTOS | SITUAÇÃO |
|---------|--------|---|-------------|------|-----|----|-----|------|------|-----|------|----|-----|-----|----|---------|-----------|
| 1 | 010194 | GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - LIMINAR | 70081866501 | 8,75 | 7,5 | 5 | 7,5 | 1,25 | 1,25 | 2,5 | 8,75 | 10 | 2,5 | 5 | 60 | 48 | APROVADO* |

* Candidato aprovado em caráter precário;

II – Resultado da 2ª Etapa – Prova Discursiva da 1ª Fase - Exame Intelectual, em cumprimento de decisão liminar:

Legenda:

- D1:** *Direito Constitucional*
D2: *Direito Administrativo*
D3: *Direito Penal e/ou Processual Penal*
D4: *Direito Penal Militar e/ou Processual Penal Militar*
L5: *Legislação Aplicada a Função*
TP: *Total de Pontos*

| Nº Ord. | Insc. | Nome do candidato | Processo | D1 | D2 | D3 | D4 | L5 | TP | Situação |
|---------|--------|---|-------------|----|----|----|----|----|----|----------|
| 1 | 010194 | GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - LIMINAR | 70081866501 | 12 | 20 | 12 | 12 | 8 | 64 | APROVADO |

III – Resultado da 3ª Etapa – Prova de Títulos da 1ª Fase - Exame Intelectual, em cumprimento de decisão liminar:

| Nº Ord. | Insc. | Nome do candidato | Processo | Pontuação |
|----------------|--------------|---|-----------------|------------------------|
| 1 | 010194 | GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - LIMINAR | 70081866501 | Não apresentou Títulos |

IV – Recurso Administrativo:

O candidato aprovado poderá interpor recurso administrativo da **2ª Etapa – Prova Discursiva** e do Resultado da **3ª Etapa – Prova de Títulos** da 1ª Fase – Exame Intelectual, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital, sendo considerados os dias **27/06/19, 28/06/19 e 01/07/19**.

O recurso administrativo deverá ser dirigido via internet, através do Formulário Eletrônico de Recurso disponibilizado no site: <http://191.252.56.173/portal/modulos/abertura.php>, no link Área do Candidato, onde deverá digitar o CPF e a senha cadastrada no momento da inscrição. O candidato deverá preencher o campo JUSTIFICATIVA, expondo as razões de sua inconformidade.

Porto Alegre, RS, 25 de junho de 2019.

Cristine Rasbold – Ten Cel QOEM
Diretora Administrativa Interina da Brigada Militar

Carlos Eduardo Silva Dorneles - Maj QOEM
Chefe da DRESA